



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

## **Relatoria Comissão de Graduação**

---

**Relator (a): Luciano Cruz**

**Ordem do Dia do item:** Revisão da Resolução ConsEPE nº. 163 (PEAT)

**I sessão ordinária da Comissão de Graduação, de 07/04/2022**

---

### **Contexto e histórico da proposta**

O programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) é uma iniciativa da UFABC, existente desde o início da universidade, que busca assessorar o discente em sua transição para o ensino superior e garantir que possa obter o acolhimento, a integração e o desenvolvimento acadêmico necessários para sua permanência e qualificação bem sucedidas. Ao longo dos anos, este programa passou por diversas mudanças. Atualmente, o PEAT é regulamentado pela resolução ConsEPE nº 163 (17/09/2013), porém foi verificado que tal resolução necessitava de uma revisão para a atualização do programa e uma atuação mais efetiva junto aos discentes.

Dessa forma, a minuta da revisão da ConsEPE nº 163 foi incluída na primeira reunião ordinária da Comissão de Graduação de 2022 (de 17/02/22) e apresentada em sua continuação (24/02/22), na qual após ampla discussão, se decidiu por mudanças no conteúdo e forma por se considerar que estaria tratando de dois temas distintos: a regulação do PEAT e a estruturação do Projeto de Melhoria do Ensino de Graduação e de Incentivo à Integralização dos Cursos. Decidiu-se nesta reunião, manter o tema no expediente e foi marcada uma reunião com alguns conselheiros da C.G. e a equipe da DEAT para uma discussão mais aprofundada sobre as adequações da minuta (a reunião ocorreu no dia 03/03/22).

A nova redação da minuta foi reapresentada na segunda reunião ordinária da comissão de graduação (10/03/22 e continuação em 17/02/22). Nesta nova versão, a minuta tratava apenas do PEAT e, após breve discussão e algumas sugestões adicionais, o tema foi considerado maduro o suficiente para seguir para a ordem do dia na próxima reunião ordinária da comissão de graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

## **Avaliação**

O Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) é um importante meio de apoio aos estudantes, permitindo a reflexão do discente, com o auxílio de um tutor, sobre as suas muitas trajetórias acadêmicas possíveis na instituição. A nova minuta que atualizará a resolução ConsEPE nº 163 apresenta como principais aspectos:

- i) Definição clara dos objetivos do PEAT;
- ii) Substituição da Comissão PEAT pelo Comitê Gestor Institucional, com composição mais ampla e atribuições deste Comitê apresentadas explicitamente na resolução;
- iii) Inclusão do tutor discente que aturam na figura de tutores por pares, além da manutenção dos tutores docentes.

Os três itens elencados acima representam uma grande melhoria para a atuação do PEAT. Em primeiro lugar, na resolução a ser substituída, não eram elencados de forma clara as metas que o programa almeja alcançar, o que foi explicitado agora.

Também temos o novo Comitê Gestor Institucional terá uma formação constituída por membros da Prograd, Proap e Netel, além de docentes associados aos cursos de ingresso e representações de cada centro. Pela configuração sugerida, o comitê será formado por nove membros titulares e nove suplentes. A coordenação deste comitê será designada pela PROGRAD, o que considero adequado dada a missão do comitê.

Uma inovação importante é a inserção da figura dos tutores discentes (que poderão ser bolsistas ou voluntários). Assim, estudantes terão a oportunidade de ser tutorados por alguém que conhece as trajetórias acadêmicas da UFABC por meio da sua vivência poderá apresentar um ponto de vista pessoal de todos os aspectos destas escolhas, o que é bem diferente da visão de um docente formado em instituições com projetos institucionais bem distintos do projeto da UFABC.

Como relator, apresento algumas correções sugeridas, que já forma incorporadas na versão da minuta enviada em anexo com o relato:

1 – No capítulo I, reorganização das proposições do PEAT buscando elencar objetivos de forma mais pragmática para o programa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

2 – No capítulo II, rearranjar a ordem dos membros de forma que os representantes das Pro-reitorias e Netel (associados a gestão) sejam elencados primeiro. Neste ponto, em paralelismo, a sugestão de na PROAP o representante ser do Psicossocial, considero que seria adequado que o membro da PROGRAD atuasse no DEAT. Ainda sobre os membros, sugiro que seja especificado no parágrafo 1 do artigo 3 que o coordenador seja um membro titular do comitê. Sugiro uma pequena mudança de ordem das atribuições do Comitê (troca do item I pelo II), também considero que fosse detalhado melhor quais as premissas do Plano de Formação apresentado no item VI. No item VIII tirar a menção aos docentes, sendo este um item apenas sobre tutores discentes e o item IX sobre os tutores docentes.

3 – No capítulo III, considero que no artigo 5, sugiro a inserção de um segundo parágrafo semelhante ao que existe no artigo 6, indicando que os tutores docentes também serão orientados e acompanhados pelo Comitê Gestor.

Por fim, considero que a nova resolução poderá ampliar em muito a atuação do PEAT junto aos discentes e, dessa forma, alcançar efetivamente os seus objetivos.

### **Conclusão**

Considerando a importância do programa PEAT e as claras melhorias apresentadas na nova minuta. O relator se manifesta favorável à proposta de Resolução que substitui e revoga a resolução ConsEPE nº 163.